

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 107892024
Código de validação: 7C929EEA3A
(relativo ao Processo 705712024)

Processo nº 70.751/2024
Requerente: Divisão de Administração Patrimonial
Assunto: Contratação de empresa

DECISÃO

Trata-se de solicitação da Divisão de Administração Patrimonial para a aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades da nova sede da Comarca de Imperatriz – MA, bem como, diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 90005/2024 realizado pela Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, cuja beneficiária é a empresa Asta Mobili Móveis Ltda.

Instada a se manifestar, a Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, autorizou a adesão do TJMA à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (evento nº 30), assim como houve a anuência da licitante vencedora (evento nº 32).

A Coordenadoria de Material e Patrimônio realizou pesquisa de preços comprovando a vantagem econômica da utilização da referida ARP (DESPACHO-CMEP – 2382024).

A Coordenadoria de Orçamento informou disponibilidade orçamentária para suprir a presente despesa (DESPACHO-CO-33312024).

A Assessoria Jurídica da Presidência pela formalização da contratação da empresa Asta Mobili Móveis Ltda. Sugeriu, contudo inclusão de cláusula na Minuta.

A Coordenadoria de Orçamento informou disponibilidade orçamentária (DESPACHO-CO – 34292024).

Ato contínuo, a Divisão de Contratos e Convênios efetuou a alteração na Minuta (evento 75).

Ate o exposto, acolho parecer da Assessoria Jurídica por seus próprios fundamentos para autorizar a contratação da empresa Asta Mobili Móveis Ltda para a aquisição de mobiliário em geral, no valor total de R\$ 6.970.900,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil e novecentos reais).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para providências.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2024 10:19 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 107892024 / Código: 7C929EEA3A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente